



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 532/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **GENOVEVA PACZKOWSKI DE LIMA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 7.648.195-4/PR e CPF nº 029.880.759-99, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO REGIÃO ADMINISTRATIVA - PAZ** - Nível C6, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Juruá  
Nº 3679  
De 05/09/13  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)